

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Ofício Circular nº 010/2018 - CESU

Assunto: Suspensão do processo de vagas remanescentes e transferências dos alunos do Curso Superior de Gestão Empresarial *Modalidade a Distância*.

Prezados Diretores, Diretores Acadêmicos e Orientadores de Polos,

No uso de suas atribuições, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial *Modalidade a Distância*, vem comunicar as unidades sede e polos, que o processo de vagas remanescentes e transferências dos alunos do Curso Superior de Gestão Empresarial *Modalidade a Distância* está suspensa devido ao planejamento da integralização do curso face a suspensão de oferecimento de vagas do referido curso.

Certos de contar com a atenção e habitual colaboração,

Atenciosamente,


André Luiz Braun Galvão

Diretor do Departamento Acadêmico Pedagógico
Unidade do Ensino Superior de Graduação –
CESU


Dr. André Alves Macêdo

Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação –
CESU

Ilmo (a). Senhor (a)

Diretor (a) de Fatec, Diretor(a) Acadêmico e Orientadores (as) de Polos